



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CRA/MS

Assunto: **DEFESA DE MULTA - RESPOSTA AO RECURSO**

Destino: **UMIG/DPF/CRA/MS**

Processo: **08336.001223/2023-17**

Interessado: **ARIEL PEREZ ROCHA**

1. Trata-se de **defesa** protocolada no dia **30/08/2023** interposta contra auto de infração 1238_01250_2023 **emitido na data de 16/08/2023**, que aplicou a penalidade descrita no Art. 109, II da Lei nº 13.445/2017 por ter o interessado Ariel Perez Rocha permanecido em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória.

2. Conforme Art. 309, §4º do Decreto 9.199/2017, o prazo para apresentação de defesa é de 10 dias contatos da notificação:

Art. 309. As infrações administrativas com sanção de multa previstas neste Capítulo serão apuradas em processo administrativo, o qual terá como fundamento o auto de infração lavrado pela Polícia Federal.

(...)

§ 4º Lavrado o auto de infração, o infrator será considerado notificado para apresentar defesa no prazo de dez dias (Decreto 9.199/17).

3. Assim, pelo não cumprimento de resposta do prazo recursal, reconheço **INTEMPESTIVO** o pedido.

4. Tendo em vista a intempestividade do recurso interposto, deixo de analisar seu mérito.

5. Pelos fundamentos acima expostos, **INDEFIRO** o recurso.

6. Informo que o requerente tem o prazo de 10 dias, contados da publicação deste despacho, para apresentar novo recurso para ser analisado pela autoridade superior.

PEDRO VINÍCIUS DURÃES MOURA

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VINICIUS DURAES MOURA, Agente de Polícia Federal**, em 18/09/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31518121&crc=58D6D9CA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31518121&crc=58D6D9CA).

Código verificador: **31518121** e Código CRC: **58D6D9CA**.

Referência: Processo nº 08336.001223/2023-17

SEI nº 31518121